



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Conselho Consultivo do  
Laboratório de Pesquisas em Políticas  
Públicas Manoel Bomfim.

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a portaria nº1335, de 11 de agosto de 2023;
- a portaria nº3, de 25 de setembro de 2023;
- reunião do Conselho Gestor do LMB, realizada em 03 de dezembro de 2025;
- o constante dos autos do processo nº23113.008469/2026-62;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os pesquisadores listados a seguir como integrantes do Conselho Consultivo do Laboratório de Pesquisas em Públicas Manoel Bomfim:

1. Daniela Silva. Professora da Rede Estadual de Educação. Diretora Regional de Educação da DRE2;
2. Dilson Gonzaga Sampaio. Professor da Rede Estadual de Educação. Diretor do Colégio Estadual João Batista Nascimento, no Município de Nossa Senhora do Socorro;
3. Fernanda Espiridião. Professora do Departamento de Economia da UFS;
4. João Luiz Andrade Dória. Professor da Rede Estadual de Educação. Secretário Municipal de Educação de Estância;
5. Josefa Eliane de Souza. Professora do Departamento de Educação;
6. Marcus Eugênio Oliveira Lima. Professor do Departamento de Psicologia da UFS.
7. Maria Cecília Tavares Leite. Professora do Departamento de Serviço Social da UFS;
8. Rosimeire Marcedo Costa. Professora do Departamento de Educação da UFS;
9. Simone Paixão Rodrigues. Professora do Departamento de Educação do Campus de Itabaiana da UFS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

**Prof. Dr. Eduesley Santana Santos**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **EDUESLEY SANTANA SANTOS, Pro-Reitor(a)**, em 24/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1333902** e o código CRC **2FD7BCB2**.

Referência: Processo nº 23113.008469/2026-62

SEI nº 1333902



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

**PORTARIA Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Retificar **Portaria nº37, de 24 de fevereiro de 2026**, que nomeia Conselho Consultivo do Laboratório de Pesquisas em Políticas Públicas Manoel Bomfim, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2026, onde se lê: "Portaria nº37, leia-se: "Portaria nº2".

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a portaria nº1335, de 11 de agosto de 2023;
- a portaria nº3, de 25 de setembro de 2023;
- reunião do Conselho Gestor do LMB, realizada em 03 de dezembro de 2025;
- o constante dos autos do processo nº23113.008469/2026-62;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar portaria nº37, de 24 de fevereiro de 2026, que nomeia Conselho Consultivo do Laboratório de Pesquisas em Políticas Públicas Manoel Bomfim, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2026, onde se lê "Portaria nº37, leia-se "Portaria nº2". Ratificam-se os demais termos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**Prof. Dr. Eduesley Santana Santos**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **EDUESLEY SANTANA SANTOS, Pro-Reitor(a)**, em 26/02/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1337792** e o código CRC **F282D144**.

---

**Referência:** Processo nº 23113.008469/2026-62

SEI nº 1337792